



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC a criação de aplicativo próprio para registro e recuperação de veículos autopropelidos, com base em modelo semelhante ao utilizado no programa de combate ao furto de bicicletas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Bike Registrada é um sistema nacional, gratuito e digital que funciona como um "cartório" para bicicletas, visando combater furtos e roubos. O usuário cadastra dados como marca, modelo, cor e número de série no app ou site, facilitando a identificação e a devolução caso seja roubada;

- atualmente, o sistema de registro abrange apenas bicicletas convencionais, razão pela qual a presente Indicação tem por objetivo criar um aplicativo próprio para veículos autopropelidos, como forma de ampliar a segurança e a efetividade na recuperação desses bens em casos de subtração;

- o crescente uso de veículos autopropelidos, como bicicletas elétricas, patinetes e ciclomotores, tem ampliado significativamente nas cidades catarinenses, especialmente como alternativa de mobilidade urbana;

- entretanto, com essa expansão houve o aumento dos casos de furtos e roubos desses equipamentos, o que acarreta prejuízos financeiros aos usuários e impacta negativamente na sensação de segurança; e

- diante desse cenário mostra-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Executivo que promovam a implementação de aplicativo voltado ao registro e à identificação desses bens, contribuindo para o fortalecimento da segurança pública e para a recuperação em casos de subtração.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor- Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a criação de aplicativo próprio para registro e recuperação de veículos autopropelidos, com base em modelo semelhante ao utilizado no programa de combate ao furto de bicicletas. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 30/03/2026, às 17:50.
